
ENC: Apoio urgente ao restabelecimento das linhas de transporte intermunicipal no Vale do Itajaí

De JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

Data Ter, 2025-09-09 10:38

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 19 anexos (16 MB)

Baixo assinado Timbo e regioao .pdf; CamScanner 06-08-2025 10.24.pdf; CamScanner 14-08-2025 09.38.pdf; CamScanner 14-08-2025 13.55.pdf; CamScanner 15-08-2025 16.37.pdf; CamScanner 15-08-2025 16.41.pdf; Edição 106 Julho 2025 15.pdf; ESTADO DE SANTA CATARINA(2).pdf; Moção Apelo 44 INDAIAL.pdf; MOÇÃO Nº 0015 2025- TIMBO.pdf; Of 172 Sec Estado de Infra Estrutura e Mobilidade Secretario Jary.pdf; OF_337_2025_assinado Presidente Getulio para Jarry.pdf; Ofício - 233-2025 - Solicitação de informações sobre o transporte intermunicipal Dr. Pedrinho.pdf; Ofício 461-2025 - Governo do Estado Benedito Novo.pdf; Ofício 461-2025 - SIE Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade de Santa Catarina.pdf; OFÍCIO AOS DEPUTADOS ESTADUAIS DE SANTA CATARINA.pdf; OFICIO TRANSPORTE.pdf; Scanner_20250825 (2).pdf; Scanner_20250825.pdf;

Att.

Paula Laureano

Assessora Parlamentar

DEPUTADO JULIO GARCIA

Gabinete 107 / fone: 48-3221.2667

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

GABINETE DO DEPUTADO
JULIO GARCIA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: Lucio Vanderlinde <vereadorluciovanderlinde@camaraindaial.sc.gov.br>

Enviado: terça-feira, 9 de setembro de 2025 10:33

Para: 'Lucio Vanderlinde' <vereadorluciovanderlinde@camaraindaial.sc.gov.br>

Cc: adilsonlgirardi@gmail.com <adilsonlgirardi@gmail.com>; ALEXANDER BRASIL ALVES PEREIRA <alexbrasil@alesc.sc.gov.br>; ALTAIR DA SILVA <dep.altairsilva@alesc.sc.gov.br>; ANA CAROLINE CAMPAGNOLO <ana@alesc.sc.gov.br>; ANTIDIO ALEIXO LUNELLI <depantidiolunelli@alesc.sc.gov.br>; camilo@camilomartins.com.br <camilo@camilomartins.com.br>; CARLOS HUMBERTO METZNER SILVA <deputadocarlos Humberto@alesc.sc.gov.br>; DR VICENTE <dr.vicente@alesc.sc.gov.br>; FERNANDO KRELLING <fernandokrelling@alesc.sc.gov.br>; IVAN NAATZ <ivannaatz@alesc.sc.gov.br>; JAIR ANTONIO MIOTTO <jairmiotto@alesc.sc.gov.br>; JESSE DE FARIA LOPES <dep.jesselopes@alesc.sc.gov.br>; JOSE MILTON SCHEFFER <jms11135@alesc.sc.gov.br>; JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>; SILVIO CARDOSO JUNIOR <deputadojuniorcardoso@alesc.sc.gov.br>; LUCAS FELIPE MELO NEVES <lucasneves@alesc.sc.gov.br>; MARCIUS DA SILVA MACHADO <marcius.machado@alesc.sc.gov.br>; MARCOS DA ROSA <depmarcosdarosa@alesc.sc.gov.br>; MARCOS LUIZ VIEIRA <marcosvieira@alesc.sc.gov.br>; MARIO PINTO DA MOTTA JUNIOR <depmariomotta@alesc.sc.gov.br>; marquitopsol@gmail.com <marquitopsol@gmail.com>; contato@matheuscadorin.com.br <contato@matheuscadorin.com.br>; MAURICIO JOSE ESKUDLARK <eskudlark@alesc.sc.gov.br>; MAURICIO FERNANDO PEIXER <deputadopeixer@alesc.sc.gov.br>; MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>; gabinete@napoleaobernardes.com.br

<gabinete@napoleaobernardes.com.br>; NILSO JOSÉ BERLANDA <deputadoberlanda@alesc.sc.gov.br>; Email deputado Oscar Gutz <gabineteoscargutz@alesc.sc.gov.br>; ANA PAULA DA SILVA <paulinha@alesc.sc.gov.br>; FELIPPE LUIZ COLLACO <pepe.collaco@alesc.sc.gov.br>; RODRIGO MINOTTO <rodrigominotto@alesc.sc.gov.br>; CARLOS HENRIQUE DE LIMA <dep.sargentolima@alesc.sc.gov.br>; SERGIO DA ROSA GUIMARÃES <sergioguimaraes@alesc.sc.gov.br>; SERGIO MOTTA RIBEIRO <depsergiomotta@alesc.sc.gov.br>; Deputado Estadual Tiago Zilli <deptiagogzilli@alesc.sc.gov.br>; VOLNEI WEBER <volneiweber@alesc.sc.gov.br>; danilewinled@hotmail.com <danilewinled@hotmail.com>

Assunto: Apoio urgente ao restabelecimento das linhas de transporte intermunicipal no Vale do Itajaí

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

Na condição de vereador do município de Indaial, venho por meio desta manifestar minha profunda preocupação com a **interrupção e a insuficiência das linhas de ônibus intermunicipais** que atendem diversas cidades do Médio Vale do Itajaí.

Essa situação tem causado sérios prejuízos à população, que depende do transporte coletivo para trabalhar, estudar, acessar serviços de saúde e exercer plenamente o seu direito de ir e vir. A ausência de alternativas de locomoção, especialmente para as famílias de menor renda, compromete a dignidade e a inclusão social dos cidadãos.

Trata-se de uma pauta **coletiva e suprapartidária**, que vai além de interesses locais e atinge diretamente milhares de catarinenses. Por isso, apelo ao vosso mandato para que intervenha junto à **Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade** e ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina**, buscando:

1. O **restabelecimento imediato** das linhas intermunicipais interrompidas;
2. A **ampliação da oferta** de transporte público intermunicipal na região;
3. A realização de **estudos técnicos e audiências públicas** que garantam soluções práticas e sustentáveis para o problema.

Ressalto que, **em anexo**, seguem diversas **moções de apelo de Câmaras Municipais da região**, bem como **ofícios já encaminhados ao Governador e ao Secretário da pasta responsável pelo transporte**, reforçando a urgência e a legitimidade desta demanda coletiva.

O povo do Vale do Itajaí precisa ser ouvido e atendido. Certo de poder contar com o vosso apoio nesta luta justa, coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário.

Atenciosamente,

Lucio Vanderlinde

Vereador – Município de Indaial/SC

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Autora dos ratos: Daniele Lewin.

BAIXO ASSINADO DE PESSOAS QUE UTILIZAM TRANSPORTE PÚBLICO INTERMUNICIPAL (ÔNIBUS)

ASSINE A FOLHA SE VOCÊ CONCORDA EM TER MAIS HORÁRIOS, UMA NOVA EMPRESA DE ÔNIBUS E VERBA PARA MANUTENÇÃO DOS MESMOS:

OBS: ESSA FOLHA SERÁ ENCAMINHADA AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DO ESTADO DE SANTA CATARINA, DEVIDO A POPULAÇÃO ESTAR A 3 MESES SEM ÔNIBUS, NAS CIDADES DE DR PEDRINHO, BENEDITO NOVO, RODEIO (SÓ ESTÁ ATUANDO COM DOIS HORÁRIOS), ASCURRA, APIÚNA, PRESIDENTE GETÚLIO E TIMBÓ, (SEGUINDO A ROTA ATÉ A RODOVIÁRIA DE BLUMENAU).

Rosiane O. Coelho	William Muth
Adriano Marchi	Alexia Heletz
Rodrigo Jayfett	V. Marques
Paulo Ramos	Juliana Nagatelli
Paulo Gomes Alves Kenner	
Luiz Roberto	
Genilherme Miranda Grande	
Kellen Vanessa Andrigatto	
Thomaz B. D.	
Juarez Dias Ribeiro	
William Manoel Siqueira	
Viviane W. Nogueira	
Tatiana Pizzatti	
Miguel Jr. M.	
Juliana R. Congos	
Imara Rejane Barbosa	
Alexia Barbosa	
Luiz Antonio	
Osvaldo H. Costa	
Sueli Pardo	
Olivia D. Lopes	
Brick F. C. Santanna	
Luciana Bellarmino	
Henry M. F. F. H. H. H.	
Olivia P. P.	
Sara H. H.	
Angnes Danielle de S. Monteiro	
Maria Juliana dos Santos Lorrain	

BAIXO ASSINADO DE PESSOAS QUE UTILIZAM TRANSPORTE PUBLICO INTERMUNICIPAL (ÔNIBUS)

ASSINE A FOLHA SE VOCE CONCORDA EM TER MAIS HORARIOS. UMA NOVA EMPRESA DE ÔNIBUS E VERBA PARA MANUTENÇÃO DOS MESMOS

OBS: ESSA FOLHA SERÁ ENCAMINHADA AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DO ESTADO DE SANTA CATARINA, DEVIDO A POPULAÇÃO ESTAR A 3 MESES SEM ÔNIBUS, NAS CIDADES DE DR PEDRINHO, BENEDITO NOVO, RODEIO (SÓ ESTÁ ATUANDO COM DOIS HORÁRIOS), ASCURRA, APIÚNA, PRESIDENTE GETÚLIO E TIMBÓ, (SEGUINDO A ROTA ATÉ A RODOVIÁRIA DE BLUMENAU).

Nome	Município
Dolaci Wain de Almeida	Apiúna
DOUGLAS DA SILVA BILK	APIÚNA
Maria ESP. Kiffer	Apiúna
Eli F. Prange	Apiúna
Edy de Souza	Apiúna
Daniel R. de Freitas	Apiúna
Eduardo T. F. Freitas	APIÚNA
JOÃO NOBREIS	APIÚNA
Felipe R. de Souza	Apiúna
Osni Jety	APIÚNA SC
Ely A. J. de Souza	APIÚNA
Osvaldo R. Amador	APIÚNA
JOSEMOIS TORRES	APIÚNA
JOÃO CARLOS DE JESUS LURDI	APIÚNA
Maurício de Vale	APIÚNA
Carolina Tupy Alvar Vozat	APIÚNA
Lucy C. de Souza	APIÚNA
Carissa Galvão	APIÚNA
Danielino M. Fozina	APIÚNA
Kunlune Hemkemaes	APIÚNA
Roseli W. Wild	APIÚNA
Naiara Cuchi	APIÚNA
Cibele A. Ribeiro	APIÚNA
[Assinatura]	APIÚNA
Fabio Ramos	Apiúna
Vanessa Cuchi	APIÚNA
Davi Gonçalves	APIÚNA
Kaqui Gonçalves Mendonça	APIÚNA
Ely W. de O. Siqueira	APIÚNA

BAIXO ASSINADO DE PESSOAS QUE UTILIZAM TRANSPORTE PÚBLICO INTERMUNICIPAL (ÔNIBUS)

ASSINE A FOLHA SE VOCÊ CONCORDA EM TER MAIS HORÁRIOS, UMA NOVA EMPRESA DE ÔNIBUS E VERBA PARA MANUTENÇÃO DOS MESMOS:

OBS: ESSA FOLHA SERÁ ENCAMINHADA AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DO ESTADO DE SANTA CATARINA, DEVIDO A POPULAÇÃO ESTAR A 3 MESES SEM ÔNIBUS, NAS CIDADES DE DR PEDRINHO, BENEDITO NOVO, RODEIO(SÓ ESTÁ ATUANDO COM DOIS HORÁRIOS), ASCURRA, APIÚNA, PRESIDENTE GETÚLIO E TIMBÓ,(SEGUINDO A ROTA ATÉ A RODOVIÁRIA DE BLUMENAU).

Jaceli Elisio	
Bianca Elisio	
Luciano Kueyval Elisio	
Jandiel Rocha	
Janete Garcia Zabel	
Maria Eduardo Garcia Nazario	
Lucaas Eduardo Garcia Nazario	
Debora Maus	
EDSON Zabel	
Mari S de Alvree	
Anelio Joao de Alvree	
marlene Sh Rodrigues.	
Adair Rodrigues.	
Lucas motan Rodrigues.	
Juênio Rodrigues	
Paulino Schreiber	
Salette Schreiber	
Deli Doris Westphal	
Graciela Surquin	
Daniela Zucht	
Vera Lucia Costa	
Jose Rimmayer	
Anderson Aguilaris de Mello	
Aguilaris de Mello	
Argentina Adalberto de Mello	
Claudia M. M. de Mello	
Diego Gabriel de Mello	
Fernando Coni	

FALTA DE ÔNIBUS EM TIMBÓ E REGIÃO-TRANSPORTE PÚBLICO INTERMUNICIPAL DEIXA A POPULAÇÃO SEM SAÍDA

A empresa Expresso Presidente deixou de operar em 2024 nas cidades de: Doutor Pedrinho, Benedito Novo, Rodeio, Ascurra, Apiúna, Presidente Getúlio e Timbó.

Deixando a população sem transporte público Intermunicipal. Logo a empresa LDL assumiu as linhas por quatro meses neste ano de 2025 e não obteve lucro com o transporte.

O que as empresas alegam é que estão sem verba para manutenção dos ônibus, pois os mesmos da empresa Expresso Presidente quebravam e davam alto custo ao transporte público.

Os ônibus da empresa LDL turismo também pararam por falta de verba,

que no caso precisa para manter os ônibus.

Logo, resolveu assumir a rota somente de Ascurra a Blumenau, em caso emergencial, para ajudar a população que precisa de transporte público.

O problema é que estamos somente com dois horários de ônibus e a população sofre com isso a três meses. E assim, foi lançado três editais, de acordo com o SIE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade) e nenhuma empresa quis assumir Timbó e região. Os deputados tentaram ajudar, mas o que precisamos é de alguma empresa que assuma as regiões de Doutor Pedrinho, Benedito Novo, Rodeio, Ascurra, Apiúna, Presidente Getúlio e Timbó, que fazia a rota

até a cidade de Blumenau.

E que tenha mais ônibus e horários como era antes de todo Transporte Intermunicipal acabar, assim conseguiremos ter os ônibus circulando novamente.

ROTAS PRINCIPAIS:

DR PEDRINHO, BENEDITO NOVO A BLUMENAU.

ASCURRA, RODEIO A BLUMENAU.

Conforme a Lei nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana):

Estabelece princípios, diretrizes e objetivas da Política Nacional de Mobilidade Urbana, com foco



RELATADO POR: DANIÉLE LEWIN
ESTUDANTE GRADUADA EM DIREITO

na garantia da mobilidade como direito de todos os cidadãos.

Citando-se a Constituição Federal:

O artigo 21, inciso XX, da

Constituição Federal atribui à União a competência para instituir diretrizes gerais para o desenvolvimento urbano, incluindo habitação, saneamento básico

e transportes urbanos, conforme a Câmara dos Deputados.

O GOVERNO FEDERAL PREPARA UMA MUDANÇA IMPORTANTE NO PROCESSO DE EMISSÃO DA CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO)

O governo federal prepara uma mudança importante no processo de emissão da CNH (Carteira Nacional de Habilitação): acabar com a obrigatoriedade de frequentar autoescola.

A proposta, segundo o Ministério dos Transportes, está pronta e aguarda o aval do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) para ser implementada.

A principal justificativa da medida é reduzir os custos e a burocracia para obter a CNH, o que pode beneficiar, principalmente, pessoas de baixa renda e mulheres.

Hoje, o valor médio para tirar a carteira gira entre R\$ 3 mil e R\$ 4 mil, a depender do estado.

Com a mudança, o custo



pode cair mais de 80%.

“A principal mudança é a redução de custos e burocracia.

Não há perda de qualidade”, afirmou George Santoro, secretário-executivo do Ministério dos Transportes.

Pelo novo modelo, o candidato à habilitação continuará obrigado a passar pelos exames teórico e prático aplicados pelos Detrans.

No entanto, ele poderá optar por outras formas de aprendizado, como aulas com instrutores autônomos

ou em locais privados, sem necessidade de se matricular em uma autoescola. Outra mudança prevista, é a permissão para que os candidatos treinem com veículos próprios, dispensando o uso de carros adaptados das autoescolas.

No entanto, as exigências legais permanecem: idade mínima de 18 anos, saber ler e escrever, e ser aprovado nos exames médicos e psicotécnicos.

A proposta, segundo o ministro dos Transportes, Renan Filho, não precisa passar pelo Congresso Nacional, pois a exigência de frequentar autoescolas está apenas em uma resolução do Contran (Conselho Nacional de Trânsito), órgão vinculado ao ministério.

Isso significa que a mudança pode ser feita por meio de ato administrativo. Além de facilitar o acesso à CNH para motoristas comuns, o governo também quer tornar mais acessível a obtenção das categorias profissionais C, D e E, usadas por caminhoneiros e motoristas de ônibus. Hoje, o custo e a complexidade dificultam a entrada de jovens no mercado de transporte e logística.

Thony

show

bailes, aniversários, casamentos, festas em geral

(47) 9 8430 1416

Rua: Gláucio Furlani, 615-A - Rodeio-SC

ENC: Apoio urgente ao restabelecimento das linhas de transporte intermunicipal no Vale do Itajaí

De JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

Data Ter, 2025-09-09 10:38

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 19 anexos (16 MB)

Baixo assinado Timbo e regioao .pdf; CamScanner 06-08-2025 10.24.pdf; CamScanner 14-08-2025 09.38.pdf; CamScanner 14-08-2025 13.55.pdf; CamScanner 15-08-2025 16.37.pdf; CamScanner 15-08-2025 16.41.pdf; Edição 106 Julho 2025 15.pdf; ESTADO DE SANTA CATARINA(2).pdf; Moção Apelo 44 INDAIAL.pdf; MOÇÃO Nº 0015 2025- TIMBO.pdf; Of 172 Sec Estado de Infra Estrutura e Mobilidade Secretario Jary.pdf; OF_337_2025_assinado Presidente Getulio para Jarry.pdf; Ofício - 233-2025 - Solicitação de informações sobre o transporte intermunicipal Dr. Pedrinho.pdf; Ofício 461-2025 - Governo do Estado Benedito Novo.pdf; Ofício 461-2025 - SIE Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade de Santa Catarina.pdf; OFÍCIO AOS DEPUTADOS ESTADUAIS DE SANTA CATARINA.pdf; OFICIO TRANSPORTE.pdf; Scanner_20250825 (2).pdf; Scanner_20250825.pdf;

Att.

Paula Laureano

Assessora Parlamentar

DEPUTADO JULIO GARCIA

Gabinete 107 / fone: 48-3221.2667

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina



De: Lucio Vanderlinde <vereadorluciovanderlinde@camaraindaial.sc.gov.br>

Enviado: terça-feira, 9 de setembro de 2025 10:33

Para: 'Lucio Vanderlinde' <vereadorluciovanderlinde@camaraindaial.sc.gov.br>

Cc: adilsonlgirardi@gmail.com <adilsonlgirardi@gmail.com>; ALEXANDER BRASIL ALVES PEREIRA <alexbrasil@alesc.sc.gov.br>; ALTAIR DA SILVA <dep.altairsilva@alesc.sc.gov.br>; ANA CAROLINE CAMPAGNOLO <ana@alesc.sc.gov.br>; ANTIDIO ALEIXO LUNELLI <depantidiolunelli@alesc.sc.gov.br>; camilo@camilomartins.com.br <camilo@camilomartins.com.br>; CARLOS HUMBERTO METZNER SILVA <deputadocarlos Humberto@alesc.sc.gov.br>; DR VICENTE <dr.vicente@alesc.sc.gov.br>; FERNANDO KRELLING <fernandokrelling@alesc.sc.gov.br>; IVAN NAATZ <ivannaatz@alesc.sc.gov.br>; JAIR ANTONIO MIOTTO <jairmiotto@alesc.sc.gov.br>; JESSE DE FARIA LOPES <dep.jesselopes@alesc.sc.gov.br>; JOSE MILTON SCHEFFER <jms11135@alesc.sc.gov.br>; JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>; SILVIO CARDOSO JUNIOR <deputadojuniorcardoso@alesc.sc.gov.br>; LUCAS FELIPE MELO NEVES <lucasneves@alesc.sc.gov.br>; MARCIUS DA SILVA MACHADO <marcius.machado@alesc.sc.gov.br>; MARCOS DA ROSA <depmarcosdarosa@alesc.sc.gov.br>; MARCOS LUIZ VIEIRA <marcosvieira@alesc.sc.gov.br>; MARIO PINTO DA MOTTA JUNIOR <depmariomotta@alesc.sc.gov.br>; marquitopsol@gmail.com <marquitopsol@gmail.com>; contato@matheuscadorin.com.br <contato@matheuscadorin.com.br>; MAURICIO JOSE ESKUDLARK <eskudlark@alesc.sc.gov.br>; MAURICIO FERNANDO PEIXER <deputadopeixer@alesc.sc.gov.br>; MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>; gabinete@napoleaobernardes.com.br

<gabinete@napoleaobernardes.com.br>; NILSO JOSÉ BERLANDA <deputadoberlanda@alesc.sc.gov.br>; Email deputado Oscar Gutz <gabineteoscargutz@alesc.sc.gov.br>; ANA PAULA DA SILVA <paulinha@alesc.sc.gov.br>; FELIPPE LUIZ COLLACO <pepe.collaco@alesc.sc.gov.br>; RODRIGO MINOTTO <rodrigominotto@alesc.sc.gov.br>; CARLOS HENRIQUE DE LIMA <dep.sargentolima@alesc.sc.gov.br>; SERGIO DA ROSA GUIMARÃES <sergioguimaraes@alesc.sc.gov.br>; SERGIO MOTTA RIBEIRO <depsergiomotta@alesc.sc.gov.br>; Deputado Estadual Tiago Zilli <deptiagozilli@alesc.sc.gov.br>; VOLNEI WEBER <volneiweber@alesc.sc.gov.br>; danilewinled@hotmail.com <danilewinled@hotmail.com>

Assunto: Apoio urgente ao restabelecimento das linhas de transporte intermunicipal no Vale do Itajaí

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

Na condição de vereador do município de Indaial, venho por meio desta manifestar minha profunda preocupação com a **interrupção e a insuficiência das linhas de ônibus intermunicipais** que atendem diversas cidades do Médio Vale do Itajaí.

Essa situação tem causado sérios prejuízos à população, que depende do transporte coletivo para trabalhar, estudar, acessar serviços de saúde e exercer plenamente o seu direito de ir e vir. A ausência de alternativas de locomoção, especialmente para as famílias de menor renda, compromete a dignidade e a inclusão social dos cidadãos.

Trata-se de uma pauta **coletiva e suprapartidária**, que vai além de interesses locais e atinge diretamente milhares de catarinenses. Por isso, apelo ao vosso mandato para que intervenha junto à **Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade** e ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina**, buscando:

1. O **restabelecimento imediato** das linhas intermunicipais interrompidas;
2. A **ampliação da oferta** de transporte público intermunicipal na região;
3. A realização de **estudos técnicos e audiências públicas** que garantam soluções práticas e sustentáveis para o problema.

Ressalto que, **em anexo**, seguem diversas **moções de apelo de Câmaras Municipais da região**, bem como **ofícios já encaminhados ao Governador e ao Secretário da pasta responsável pelo transporte**, reforçando a urgência e a legitimidade desta demanda coletiva.

O povo do Vale do Itajaí precisa ser ouvido e atendido. Certo de poder contar com o vosso apoio nesta luta justa, coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário.

Atenciosamente,

Lucio Vanderlinde

Vereador – Município de Indaial/SC

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASCURRA
Rua Dom Bosco, nº 252 - Ascurra - Santa Catarina

MOÇÃO Nº 22/25

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ascurra

Os vereadores abaixo subscritos, com assento nesta Casa Legislativa, vêm amparados na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara e considerando que:

- o transporte intermunicipal de passageiros é um serviço público essencial, previsto no art. 30, V, da Constituição Federal, indispensável à mobilidade, ao acesso a serviços de saúde, educação, trabalho e lazer dos cidadãos catarinenses;
- no Município de Ascurra e em toda a região do Vale do Itajaí, inúmeras linhas que antes eram regularmente operadas foram descontinuadas, restando a população desassistida, fato que tem gerado prejuízos econômicos, sociais e afetado principalmente estudantes, trabalhadores e pessoas em situação de vulnerabilidade;
- o Edital lançado pelo Governo do Estado de Santa Catarina visa suprir, em caráter emergencial, a carência de operadores de transporte intermunicipal, mas tem se mostrado pouco atrativo às empresas prestadoras de serviço, haja vista exigências técnicas, prazos de contrato e condições financeiras que não conferem a segurança econômica necessária aos potenciais interessados;
- a falta de interessados ou o ingresso tímido de ofertantes no certame poderá acarretar a manutenção ou até mesmo a ampliação do atual cenário de precariedade e descontinuidade das linhas intermunicipais, em flagrante prejuízo à população;
- o princípio da eficiência, insculpido no art. 37, caput, da Constituição Federal, impõe à Administração Pública o dever de garantir que os serviços públicos sejam prestados de forma regular, contínua, adequada e segura;

Vêm REQUERER, a deliberação plenária de MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE), para que determine a REAVALIAÇÃO dos termos constantes do Edital de Seleção Simplificada para Prestação de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros no Estado de Santa Catarina, visando torná-lo mais atrativo e adequado à realidade dos prestadores de serviço da região e, conseqüentemente, garantir à população catarinense, em especial aos munícipes de Ascurra e do Médio Vale do Itajaí, a continuidade e a melhoria do transporte intermunicipal, hoje claramente precário e, em diversos trechos, inexistente.



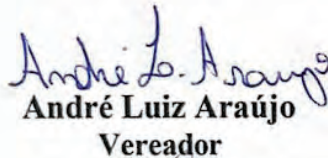
ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASCURRA

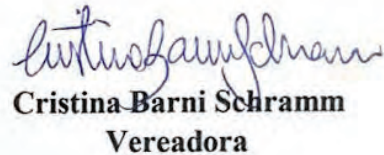
Rua Dom Bosco, nº 252 - Acurra - Santa Catarina

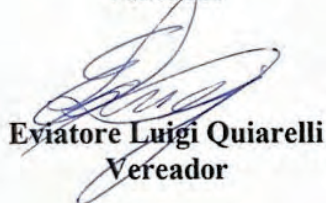
Sugere-se que seja instaurado canal de diálogo permanente com os municípios, usuários e empresas do setor objetivando a construção de um instrumento licitatório adequado à realidade regional, bem como que, até a conclusão da revisão do Edital, o Estado adote medidas emergenciais de manutenção das linhas suprimidas, evitando a interrupção total do serviço.

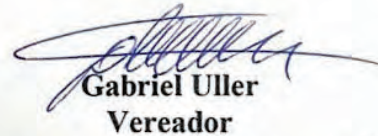
Sala das Sessões, em 11/08/2025.

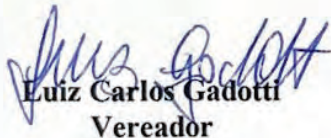

Cassiano Luiz Buzzi
Vereador

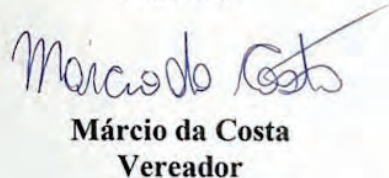

André Luiz Araújo
Vereador

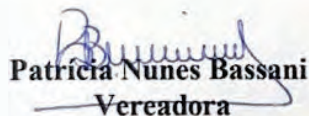

Cristina Barni Schramm
Vereadora


Eviatore Luigi Quiarelli
Vereador


Gabriel Uller
Vereador


Luiz Carlos Gadotti
Vereador


Márcio da Costa
Vereador


Patrícia Nunes Bassani
Vereadora


Toni Angelo Buzzi
Vereador



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIAL

Moção nº 44/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Indaial,

Os vereadores que este subscrevem, no uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm requerer, após ouvido o colendo Plenário, o encaminhamento desta Moção de Apelo à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, e ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, objetivando restabelecer e ampliar, com urgência, as linhas de transporte intermunicipal no Vale do Itajaí.

A presente moção é motivada pela crescente insatisfação e prejuízo enfrentado por inúmeros moradores de nossa região, que diariamente dependem do transporte intermunicipal para se deslocar entre cidades vizinhas, seja para trabalhar, estudar, acessar serviços de saúde ou resolver questões pessoais.

A escassez ou ausência dessas linhas tem comprometido diretamente o direito de ir e vir dos cidadãos, ferindo princípios básicos de dignidade e inclusão. A situação atual tem imposto dificuldades desproporcionais às famílias de baixa renda, que não possuem alternativas acessíveis de locomoção.

Trata-se, portanto, de uma luta coletiva e suprapartidária, que busca assegurar um direito essencial da população: acesso a um transporte público intermunicipal digno, acessível e regular.

Reforçamos a necessidade de que o Governo do Estado e a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade atuem com urgência, realizando estudos técnicos, audiências públicas e medidas práticas para solucionar esta situação.

Indaial/SC, 6 de agosto de 2025.

Carlos Eduardo Cunha
Vereador

Lucio Vanderlinde
Vereador



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBÓ

MOÇÃO Nº 0015/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Timbó

É de conhecimento de todos que os habitantes dos municípios de Doutor Pedrinho, Benedito Novo, Ascurra, Apiúna, Rodeio, Presidente Getúlio e Timbó, que se encontram em situação de grave vulnerabilidade social devido à completa interrupção dos serviços de transporte público intermunicipal entre estes municípios. Este serviço é essencial, constituindo direito fundamental garantido pela Constituição Federal em seus artigos 6º e 21, inciso XII, alínea "e", bem como pela legislação estadual, especialmente a Lei nº 6.320/1983 que trata do Sistema Estadual de Transporte. Esta situação configura uma emergência social que compromete diretamente o exercício pleno da cidadania e viola princípios constitucionais básicos.

Reconhecemos e valorizamos o esforço da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade do Estado de Santa Catarina, que realizou processo licitatório mediante edital público para a concessão destes serviços de transporte intermunicipal. Contudo, lamentavelmente, não houve adesão por parte das empresas do setor de transporte coletivo, frustrando as expectativas da população e mantendo estas comunidades em completo isolamento em termos de transporte público.

A principal alegação apresentada pelas empresas para a não participação no certame foi a insuficiência dos subsídios oferecidos pelo Estado, tornando economicamente inviável a operação das linhas nestas localidades. Esta situação evidencia a necessidade urgente de reavaliação dos critérios econômicos estabelecidos no edital, considerando a realidade atual dos custos operacionais, que incluem combustível, manutenção de veículos, folha de pagamento e demais despesas inerentes à atividade de transporte coletivo.

A ausência do transporte público intermunicipal tem causado impactos sociais devastadores, afetando diretamente trabalhadores que dependem deste meio de transporte para se deslocar a outras cidades em busca de emprego e renda, estudantes universitários e de cursos técnicos que precisam acessar instituições de ensino em municípios vizinhos, idosos e pessoas com deficiência que necessitam de atendimento médico especializado disponível apenas em centros urbanos maiores, e famílias de baixa renda que não possuem condições financeiras de manter veículo próprio ou arcar com os custos elevados de transporte alternativo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBÓ

Os impactos econômicos desta situação são igualmente preocupantes, incluindo a redução significativa da mobilidade da força de trabalho regional, dificuldades crescentes de acesso a serviços especializados de saúde, educação e outros setores, isolamento econômico progressivo destas comunidades e consequente prejuízo ao desenvolvimento regional sustentável. Tal cenário contraria os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil estabelecidos no artigo 3º da Constituição Federal, especialmente no que se refere à construção de uma sociedade livre, justa e solidária e à redução das desigualdades regionais.

Diante desta grave situação, requeremos respeitosamente a Vossa Excelência que seja promovida uma reavaliação imediata dos valores de subsídio oferecidos, adequando-os à realidade econômica atual e às necessidades operacionais das empresas de transporte, de modo a tornar viável e atrativa a participação no processo licitatório. Solicitamos também a realização de estudo técnico-econômico especializado para determinar o valor justo e adequado dos subsídios, considerando todos os custos operacionais atuais, a demanda real de passageiros, as distâncias e características específicas das rotas, bem como a necessidade de garantir viabilidade econômica sustentável para as empresas concessionárias.

É fundamental que seja aberta uma mesa de negociação com representantes das empresas de transporte e entidades do setor para identificar soluções viáveis e sustentáveis, promovendo um diálogo construtivo que permita encontrar alternativas que atendam tanto às necessidades da população quanto à viabilidade empresarial. Enquanto se busca uma solução definitiva, solicitamos a implementação de medidas emergenciais para atendimento imediato da população, que pode incluir transporte subsidiado temporário ou outras modalidades que garantam o direito constitucional de locomoção.

A urgência desta solicitação justifica-se pelo fato de que a situação atual configura emergência social, privando milhares de cidadãos catarinenses de direito fundamental e comprometendo gravemente seu acesso ao trabalho e geração de renda, à educação e qualificação profissional, aos serviços de saúde especializados e ao exercício pleno da cidadania. Confiamos na sensibilidade social e no compromisso público de Vossa Excelência para com todos os catarinenses, especialmente aqueles em situação de maior vulnerabilidade, e na compreensão de que a solução desta questão representa não apenas o cumprimento de obrigação constitucional do Estado, mas também um importante investimento no desenvolvimento regional e na melhoria da qualidade de vida das populações do Vale do Itajaí.

Sendo assim, pelas razões expostas, apresenta-se essa Moção para, depois de ouvido o Plenário, ser votada de forma favorável, nos seguintes termos:



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBÓ

MOÇÃO DE APELO
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, JORGINHO MELLO

Para que determine, com a devida urgência novo processo licitatório com condições econômicas adequadas e atrativas, baseado no estudo técnico mencionado, para garantir a participação efetiva das empresas e, conseqüentemente, o restabelecimento dos serviços de transporte intermunicipal nestas localidades.

Timbó, em 11 de agosto de 2025.

De autoria:

Carlos Adriano Krüger
Vereador

Vereadores que subscrevem:

Andrea Taise Franz
Vereadora
Flávio Ribeiro
Vereador
Joselito Paulo Küss
Vereador
Suelen de Lara dos Santos
Vereadora

D'jonatha Brayan Cristofolini
Vereador
Jonas Weege
Vereador
Rubens Borchardt
Vereador
Thelma de Souza Lenzi
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBÓ

() Aprovado () Rejeitado

() Retirado () Arquivado

() _____ Timbó, ____/____/____



Ofício n. 172/2025

Ascurra, 13 de agosto de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor
Jerry Comper

Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Assunto: Solicitação de providências quanto à ausência de transporte público intermunicipal na região do Médio Vale do Itajaí.

Senhor Secretário,

O Município de Ascurra, por meio de seu Prefeito, **Arão Josino da Silva**, vem através deste manifestar preocupação e solicitar providências urgentes diante da situação de ausência de transporte público intermunicipal que afeta diretamente a população de diversos municípios da região, incluindo **Timbó, Ascurra, Rodeio, Indaial, Apiúna, Presidente Getúlio, Benedito Novo e Doutor Pedrinho**.

A interrupção do serviço de transporte coletivo entre esses municípios vem deixando cidadãos sem alternativas adequadas de deslocamento, comprometendo o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação, trabalho e atividades comerciais. Tal cenário gera impactos sociais e econômicos significativos, atingindo especialmente as pessoas em situação de maior vulnerabilidade.

Diante da gravidade do problema, solicitamos que sejam adotadas as medidas necessárias para a **imediata retomada ou disponibilização de transporte público intermunicipal**, garantindo assim o direito de locomoção da população e o atendimento às demandas regionais de mobilidade.

Certos de contar com a atenção e empenho de Vossa Senhoria, colocamo-nos à disposição para dialogar e buscar soluções conjuntas para restabelecer esse serviço essencial.

Respeitosamente,

Arão Josino da Silva
Prefeito Municipal de Ascurra



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Poder Executivo Municipal

OF. N° 337/2025

Presidente Getúlio/SC, 29 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Secretário **JERRY COMPER**
Secretaria de Estado da Infraestrutura
Centro Administrativo do Governo
Rod. SC 401 - km. 5, nº 4.600
88.032-900 – Florianópolis – SC

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Com os cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, solicitar vossa **ESPECIAL ATENÇÃO** e manifestar nossa **PREOCUPAÇÃO** com relação a situação das linhas regulares para transporte público de passageiros em nosso município, visto que atualmente encontram-se desativadas, face ao encerramento das atividades da empresa Expresso Presidente, no início deste ano.

As linhas regulares para transporte público de passageiros têm como finalidade propiciar à sociedade e aos usuários, um transporte seguro e com custo acessível, garantindo mobilidade, pontualidade, acesso a oportunidades, contribuindo para a redução de congestionamentos e da poluição, o que impacta diretamente na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Deste modo, face às dificuldades que a comunidade getuliense e dos municípios vizinhos vem enfrentando com relação ao transporte público, solicitamos vosso apoio e **INTERVENÇÃO** junto ao Governo do Estado, de modo que a atual situação possa ser revista e analisada, visando dar condições dignas de mobilidade para todos os cidadãos do município e da região.

Sendo o que se apresenta para o momento e certos de podermos contar com vossa especial atenção e atendimento, manifestamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
JACI JOSÉ FILLAGRANNA BORTOLON
Data: 29/08/2025 18:28:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JACI JOSÉ FILLAGRANNA BORTOLON
Prefeito Municipal
Presidente Getúlio – SC

Praça Otto Muller, nº 10 – Centro – Caixa Postal nº 64 – Fone: (47) 3352-5500
CNPJ nº 83.102.434/0001-20
CEP: 89.150-000 – PRESIDENTE GETÚLIO – SANTA CATARINA
E-mail: gabinete@presidentegetulio.sc.gov.br nfe.pg@presidentegetulio.sc.gov.br Acesse: presidentegetulio.atende.net



MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

Gabinete do Prefeito

Ofício – GP - 233/2025

Ao Senhor

Jerry Comper

Secretário da Infraestrutura e Mobilidade

Governo do Estado de Santa Catarina

Assunto: Solicitação de informações sobre o transporte intermunicipal

Prezado Senhor,

Vimos, por meio deste, solicitar informações atualizadas acerca das tratativas relacionadas ao transporte intermunicipal envolvendo o município de Doutor Pedrinho.

Trata-se de uma demanda de grande relevância para a população, que carece, com urgência, da retomada desses serviços para garantir o direito de mobilidade e o acesso a outros centros urbanos.

Aguardamos retorno com as devidas informações sobre o andamento das negociações e eventuais previsões para a normalização do transporte.

Agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

GELEADE GADIEL WOLLERT
Prefeito de Doutor Pedrinho/SC

Recebido

14/07/25



Ofício nº461/2025

Benedito Novo, 12 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Florianópolis- SC

Assunto: Apelo pela retomada do transporte coletivo intermunicipal em Benedito Novo.

Prezados(as),

A Prefeitura Municipal de Benedito Novo vem, por meio deste, manifestar preocupação e apelo diante da falta de transporte coletivo intermunicipal que atenda adequadamente os munícipes.

Nos últimos meses, o Município de Benedito Novo, assim como os demais municípios da região, encontra-se desprovido de linhas regulares de transporte coletivo intermunicipal, especialmente no que se refere ao deslocamento entre este município e cidades vizinhas, como Timbó, Indaial, Blumenau, entre outras.


Tal discontinuidade tem gerado impactos significativos à população, atingindo diretamente trabalhadores, estudantes, pessoas que buscam tratamento por saúde, bem como demais cidadãos que dependem exclusivamente do transporte público coletivo para o exercício pleno do direito de locomoção e para o acesso contínuo a serviços necessários e ou essenciais.

Embora seja de conhecimento desta municipalidade que a prestação do serviço de transporte coletivo intermunicipal envolva a atuação de entes privados, cumpre ressaltar que referida atividade configura-se como serviço público essencial, sendo, portanto, dever do poder público garantir sua adequada prestação, assegurando-se, assim, o pleno exercício do direito fundamental de locomoção.

Contamos com o apoio e sensibilidade dessa Secretaria para que a população de Benedito Novo e região não permaneça isolada e tenha garantido o seu direito à mobilidade e ao acesso às suas necessidades.

Na certeza de sermos atendidos, renovamos protestos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente


Jean Michel Grundmann
Prefeito de Benedito Novo/SC



Ofício nº461/2025

Benedito Novo, 12 de agosto de 2025.

À

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Governo do Estado de Santa Catarina
Florianópolis – SC

Assunto: Apelo pela retomada do transporte coletivo intermunicipal em Benedito Novo.

Prezados(as),

A Prefeitura Municipal de Benedito Novo vem, por meio deste, manifestar preocupação e apelo diante da falta de transporte coletivo intermunicipal que atenda adequadamente os munícipes.

Nos últimos meses, o Município de Benedito Novo, assim como os demais municípios da região, encontra-se desprovido de linhas regulares de transporte coletivo intermunicipal, especialmente no que se refere ao deslocamento entre este município e cidades vizinhas, como Timbó, Indaial, Blumenau, entre outras.

Tal descontinuidade tem gerado impactos significativos à população, atingindo diretamente trabalhadores, estudantes, pessoas que buscam tratamento por saúde, bem como demais cidadãos que dependem exclusivamente do transporte público coletivo para o exercício pleno do direito de locomoção e para o acesso contínuo a serviços necessários e ou essenciais.

Embora seja de conhecimento desta municipalidade que a prestação do serviço de transporte coletivo intermunicipal envolva a atuação de entes privados, cumpre ressaltar que referida atividade configura-se como serviço público essencial, sendo, portanto, dever do poder público garantir sua adequada prestação, assegurando-se, assim, o pleno exercício do direito fundamental de locomoção.

Contamos com o apoio e sensibilidade dessa Secretaria para que a população de Benedito Novo e região não permaneça isolada e tenha garantido o seu direito à mobilidade e ao acesso às suas necessidades.

Na certeza de sermos atendidos, renovamos protestos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente

Jean Michel Grundmann
Prefeito de Benedito Novo/SC

OFÍCIO Nº 214/2025

Rodeio, 01 de agosto de 2025

AOS DEPUTADOS ESTADUAIS DE SANTA CATARINA

FALTA DE ÔNIBUS EM TIMBÓ E REGIÃO. TRANSPORTE PÚBLICO INTERMUNICIPAL DEIXA A POPULAÇÃO SEM SAÍDA

Prezados,

A empresa Expresso Presidente deixou de operar em 2024 nas cidades de: Doutor Pedrinho, Benedito Novo, Rodeio, Ascurra, Apiúna, Presidente Getúlio e Timbó, deixando a população sem transporte público intermunicipal. Logo, a empresa LDL assumiu as linhas por quatro meses neste ano de 2025 e não obteve lucro com o transporte.

O que as empresas alegam é que estão sem verba para manutenção dos ônibus, pois os mesmos da empresa Expresso Presidente quebravam e davam alto custo ao transporte público. Os ônibus da empresa LDL Turismo também pararam por falta de verba, que no caso precisa para manter os ônibus. Logo, resolveu assumir a rota somente de Ascurra a Blumenau, em caso emergencial, para ajudar a população que precisa de transporte público.

O problema é que estamos somente com dois horários de ônibus e a população sofre com isso há três meses. E assim, foram lançados três editais, de acordo com o SIE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade), e nenhuma empresa quis assumir Timbó e região. Os deputados tentaram ajudar, mas o que precisamos é de alguma empresa que assuma as regiões de Doutor Pedrinho, Benedito Novo, Rodeio, Ascurra, Apiúna, Presidente Getúlio e Timbó, que fazia a rota até a cidade de Blumenau. E que tenha mais ônibus e horários como era antes de todo transporte intermunicipal acabar. Assim conseguiremos ter os ônibus circulando novamente.

ROTAS PRINCIPAIS: DOUTOR PEDRINHO, BENEDITO NOVO A BLUMENAU.

ASCURRA, RODEIO A BLUMENAU.

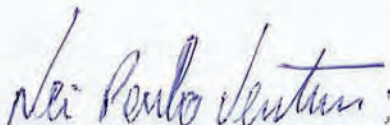
Conforme a Lei nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana):

Estabelece princípios, diretrizes e objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana, com foco na garantia da mobilidade como direito de todos os cidadãos.

Citando-se a Constituição Federal:

O artigo 21, inciso XX, da CRFB, atribui à União a competência para instituir diretrizes gerais para o desenvolvimento urbano, incluindo habitação, saneamento básico e transportes urbanos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.



NEI PAULO VENTURI
Prefeito Municipal de Rodeio/SC

Nei Paulo Venturi
Prefeito Municipal
de Rodeio/SC

Autora dos Fatos: Daniele Lewin.

BAIXO ASSINADO DE PESSOAS QUE UTILIZAM TRANSPORTE PÚBLICO INTERMUNICIPAL (ÔNIBUS)

ASSINE A FOLHA SE VOCÊ CONCORDA EM TER MAIS HORÁRIOS, UMA NOVA EMPRESA DE ÔNIBUS E VERBA PARA MANUTENÇÃO DOS MESMOS:

OBS: ESSA FOLHA SERÁ ENCAMINHADA AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DO ESTADO DE SANTA CATARINA, DEVIDO A POPULAÇÃO ESTAR A 3 MESES SEM ÔNIBUS, NAS CIDADES DE DR PEDRINHO, BENEDITO NOVO, RODEIO(SÓ ESTÁ ATUANDO COM DOIS HORÁRIOS), ASCURRA, APIÚNA, PRESIDENTE GETÚLIO E TIMBÓ,(SEGUINDO A ROTA ATÉ A RODOVIÁRIA DE BLUMENAU).

ROSANE O. O. O. O.	WILLIAM MITT
ROSE MARCO	ALEXIA ROLETZ
RODRIGO GAFFELT	V. MARQUES
ROSE RAIMOS	JESILENE MARDELLI
JOSÉ PAULO GOMES ALVES DENNER	VALDEMIR PEREIRA
LORELI BERTI	CARLOS R. KANSCH
WILHEMINE MIRANDA GOMES	JOSÉ ANGELO CORREIA
KELLEN VANESSA ANDRIGUETTO	EDSON MILKE
THOMAS BOLL	ELOT POSSAMA I
JIVANIA DIAS LIBARO	ANDRÉ FELIPE ROSSAMAI
WILLIAM MARCO SILVA	EDUARDO NUNY
WILSON S. NATELSON	FELIC CAMPREGLER
JULIANO PEREIRA	FERNANDO WILKIE HOEGER
MURIEL DA SILVA	DIMIELSON VATTUCK
JUDIMAR R. CONGLES	FRANESCA GOMES
JIMARIA REJANE BARBOSA	JULIANA JANEIRO
ALEXIA BARBOSA	JOHANETTE B. GONCALVES
LUIS CARLOS	JOSE CARLOS H. ALMEIDA
OSO PAULO H. COSTA	JOSE CARLOS JUNIOR
SUELI PORTA	JOSÉ MARCO DE OLIVEIRA
OLIVEIRA L. COPES	JOYCE OLIVEIRA
BRICK F. C. SANTANA	JOSÉ CARLOS
LUIS BELLANINHO	JANARA MOREIRA DAMIAN
HENRY M. FERRETI, HADERSDORF	
ELIANE BRUNO	
SÔNIA L. BRUNO	
ANGELINE DANIELLE DE SA LUNTEIRO	
MARIA FULVIA DOS SANTOS YONGE	

HEINZ SEIBER
MARCUS DIAS DE OLIVEIRA

FALTA DE ÔNIBUS EM TIMBÓ E REGIÃO-TRANSPORTE PÚBLICO INTERMUNICIPAL DEIXA A POPULAÇÃO SEM SAÍDA

A empresa Expresso Presidente deixou de operar em 2024 nas cidades de: Doutor Pedrinho, Benedito Novo, Rodeio, Ascurra, Apiúna, Presidente Getúlio e Timbó. Deixando a população sem transporte público Intermunicipal. Logo a empresa LDL assumiu as linhas por quatro meses neste ano de 2025 e não obteve lucro com o transporte. O que as empresas alegam é que estão sem verba para manutenção dos ônibus, pois os mesmos da empresa Expresso Presidente quebravam e davam alto custo ao transporte público. Os ônibus da empresa LDL turismo também pararam por falta de verba, que no caso precisa para manter os ônibus. Logo, resolveu assumir a rota somente de Ascurra a Blumenau, em caso emergencial, para ajudar a população que precisa de transporte público. O problema é que estamos somente com dois horários de ônibus e a população sofre com isso a três meses. E assim, foi lançado três editais, de acordo com o SIE(Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade) e nenhuma empresa quis assumir Timbó e região. Os deputados tentaram ajudar, mas o que precisamos é de alguma empresa que assuma as regiões de Doutor Pedrinho, Benedito Novo, Rodeio, Ascurra, Apiúna, Presidente Getúlio e Timbó, que fazia a rota até a cidade de Blumenau. E que tenha mais ônibus e horários como era antes de todo Transporte Intermunicipal acabar, assim conseguiremos ter os ônibus circulando novamente.

ROTAS PRINCIPAIS: DR PEDRINHO, BENEDITO NOVO A BLUMENAU.

ASCURRA, RODEIO A BLUMENAU.

Conforme a Lei nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana):

Estabelece princípios, diretrizes e objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana, com foco na garantia da mobilidade como direito de todos os cidadãos.

Citando-se a Constituição Federal:

O artigo 21, inciso XX, da Constituição Federal atribui à União a competência para instituir diretrizes gerais para o desenvolvimento urbano, incluindo habitação, saneamento básico e transportes urbanos, conforme a Câmara dos Deputados.

RELATADO POR DANIELE LEWIN

ESTUDANTE GRADUADA EM DIREITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Protocolo Nº 1296

Data 01 / 08 / 2025

Marcelo Dias de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DOUTOR PEDRINHO

PROTOCOLO Nº: 5165

ACEITO EM: 31 / 07 / 2025

SETOR: Gabinete



MUNICÍPIO DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

CGC MF N.º 79 373 767 / 0001 – 16

OFÍCIO Nº 0118/2025

Apiúna, 29 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

Jerry Comper

Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Governo do Estado de Santa Catarina - Florianópolis – SC

Assunto: Solicitação de providências quanto à ausência de transporte público intermunicipal na região do Médio Vale do Itajaí

Excelentíssimo Senhor Secretário,

O Município de Apiúna, por meio de seu Prefeito Marcelo Doutor da Silva, vem, respeitosamente, por meio deste, manifestar preocupações e solicitar providências urgentes diante da situação da ausência de transporte público intermunicipal que afeta diretamente a população de diversos municípios da região, incluindo Apiúna, Timbó, Ascurra, Rodeio, Indaial, Presidente Getúlio, Ibirama, Benedito Novo e Doutor Pedrinho.

A interrupção do serviço de transporte coletivo entre esses municípios vem deixando inúmeros cidadãos sem alternativas adequadas de deslocamento, comprometendo o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação, trabalho e atividades comerciais. Tal cenário vem gerando impactos sociais e econômicos significativos, atingindo de forma mais grave a parcela da população em situação de maior vulnerabilidade.

Diante da gravidade do problema, solicitamos que sejam adotadas as medidas necessárias para a imediata retomada ou disponibilização de transporte público intermunicipal, garantindo assim o direito de locomoção da população e o atendimento às demandas regionais de mobilidade.

Certos de podermos contar com a atenção e o empenho de Vossa Senhoria, colocamo-nos à disposição para dialogar e buscar soluções conjuntas visando restabelecer esse serviço essencial para o desenvolvimento da região.

Atenciosamente,

Marcelo Doutor da Silva
Prefeito Municipal de Apiúna

Rua Quintino Bocaiúva, 204 – Centro – 89135-000 – Apiúna – SC. – CNPJ: 79.373.767/0001-16
e-mail: administracao@apiuna.sc.gov.br – Fone (47) 3353-2003 – Fax (47) 3353-2001



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

Kelly 202
Kelly Tatiane Silva da Paz
Vereadora

Maicon F. Luchtenberg
Maicon Fernando Luchtenberg
Vereador

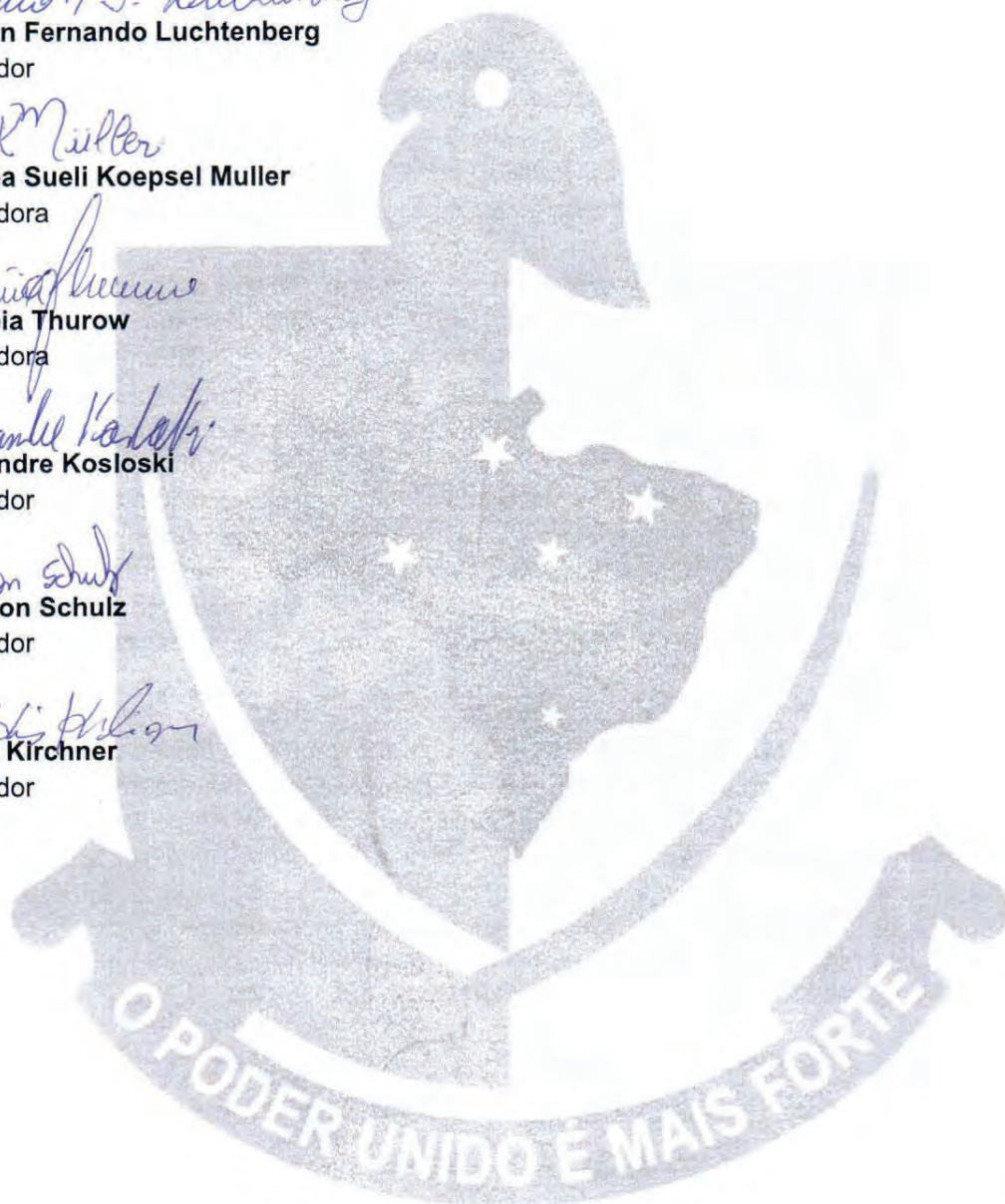
ASK Müller
Andrea Sueli Koepsel Muller
Vereadora

Andreia Thurow
Andreia Thurow
Vereadora

Alexandre Kosloski
Alexandre Kosloski
Vereador

Ederson Schulz
Ederson Schulz
Vereador

Valdir Kirchner
Valdir Kirchner
Vereador



Rua Rudolfo Klitzke, 54 - CEP: 89124-000, Centro, Benedito Novo/SC

Fone: (47) 3385-0084 (47) 99205-0140 - E-mail: camara@beneditonovo.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

Moção N. 06/2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO


A vereadora Nilza Maria Nones, junto com os demais Vereadores que esta subscrevem, na forma Regimental, requerem a aprovação de **MOÇÃO DE APELO** a ser encaminhada a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina para que adotem medidas urgentes visando reestabelecer o transporte público intermunicipal nas cidades de Doutor Pedrinho, Benedito Novo, Rodeio, Ascurra, Apiúna, Presidente Getúlio e Timbó.

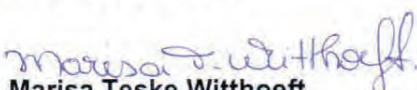
Em 2024 a empresa Expresso Presidente deixou de operar nessas cidades, deixando a população sem transporte público intermunicipal, logo a empresa LDL assumiu as linhas por quatro meses neste ano e não obteve lucro com o serviço. As empresas alegam que estão sem recursos financeiros devido aos altos custos para realizar o transporte público. Foram lançados três editais, e de acordo com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade nenhuma empresa demonstrou interesse em assumir a região. Vários Deputados tentaram ajudar, mas é preciso que alguma empresa assuma essa região, disponibilize mais veículos e horários, como era anteriormente. A Lei nº. 12587/2012, estabelece princípios, diretrizes e objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana, com foco na garantia da mobilidade como direito de todos os cidadãos, já a Constituição Federal, no artigo 21, inciso XX, atribui à União a competência para instituir diretrizes gerais para o desenvolvimento urbano, incluindo habitação, saneamento básico e transportes urbanos.

Diante do exposto, requer que a presente **MOÇÃO** após aprovada seja enviada a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, solicitando adoção de medidas urgentes que o caso requer, em especial, reestabelecer o transporte público intermunicipal nas cidades de Doutor Pedrinho, Benedito Novo, Rodeio, Ascurra, Apiúna, Presidente Getúlio e Timbó.

Certo de poder contar com o consenso parlamentar e a compreensão dos Vereadores que integram esta augusta Casa de Leis, no acolhimento desta Moção, que sem dúvida é representativa do desejo de todo o povo beneditense e da região.

Sala das Sessões, aos 18 de agosto de 2025.


Nilza Maria Nones
Vereadora Autora


Marisa Teske Witthoeff
Vereadora